

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 23601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, **Órgão 23601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ANEXO II, Programa 451 – Ação 4343 – Construção de espaços esportivos e de lazer** –, o valor de **R\$ 19.538,82** (dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 19.538,82** (dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, a qual se encontra dentro do percentual de 6,5% (seis e meio por cento) da metade do valor afeto as emendas parlamentares impositivas que deve ser direcionado a área do esporte, tem como objetivo salvaguardar recursos para a construção de um ginásio poliesportivo na cidade de Cáceres (Região VII).

Por oportuno, consigna-se que a vertente emenda está fundada nos novéis valores informados pelo Memorando Circular n. 032/2015, da lavra do Exmo. Sr. Deputado Estadual Wilson Santos, Líder do Governo nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual